

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

POLÍTICA DE MINERAIS PROVENIENTES DE ÁREAS AFETADAS POR CONFLITOS



POSITIVO

ÍNDICE

1. Objetivo.....	4
2. Termos Definidos.....	4
3. Regras.....	5
4. Requisitos dos fornecedores.....	5
5. Nosso compromisso.....	5
6. Canal Aberto.....	6



Nome da Política:	Código de Conduta Fornecedor
Data de criação:	16 de abril de 2019
Data de publicação:	16 de abril de 2019

Responsáveis pelo Documento	
Revisão	Diretoria Jurídica e Área de Sustentabilidade Ambiental
Aprovação	Diretoria de Procurement, Vice Presidência da área de Governos e Grandes Contas, Vice Presidência Financeira e Vice Presidência de Mobilidade

Revisões		
Revisão N°	Data	Responsável
Revisão N° 01	06/05/2021	Diretoria Jurídica

I. Objetivo:

A presente “Política de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos” tem como objetivo atender às regras estabelecidas pela SEC *United States - Securities Exchange Commission*, conforme secção 1502 da Lei Dodd-Frank, de forma a evitar o uso dos minerais proveniente da República Democrática do Congo “RDC” e de seus países vizinhos que direta ou indiretamente possa financiar ou beneficiar o conflito armado ilegal na região.

II. Termos Definidos:

SEC: Securities Exchange Commission: Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos.

Dodd-Frank Act: Lei norte americana que, em 2010, estabeleceu a Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor.

Secção 1502 do Dodd-Frank Act: promulgada com base na preocupação de que a exploração e a comercialização de Minerais de Conflito por grupos armados estejam ajudando a financiar conflitos na região da República Democrática do Congo RDC e contribuindo para uma crise humanitária de emergência.

Área de Conflito ou RDC: abrange a República Democrática do Congo e seus países vizinhos a saber: República Centro-Africana, Sudão do Sul, Zâmbia, Angola, Tanzânia, Burundi, Ruanda, República do Congo e Uganda.

Minerais de Conflitos: estanho, tântalo, tungstênio e ouro.

3TG: sigla que representa as iniciais dos Minerais de Conflito em inglês: tin, tantalum, tungsten e gold.

Fontes livres de conflito da RDC e países vizinhos: Todos os produtos, componentes ou peças que não contenham minerais oriundos da Área de Conflito.

CMRT - Conflict Minerals Reporting Template: É um modelo de relatório de avaliação de fornecedores mundialmente utilizado para identificar a existência de minerais oriundos da RDC e seus países vizinhos, na cadeia de suprimentos.

III. Regras

O Congresso Americano aprovou o Dodd-Frank Act, e em 2012 a SEC definiu as regras finais para desestimular a extração e a comercialização dos Minerais de Conflito provenientes da República Democrática do Congo e seus países vizinhos, que beneficiem grupos armados que estejam financiando ou beneficiando o violento conflito na RDC.

IV. Requisitos dos fornecedores

A Positivo espera que seus fornecedores operem segundo os padrões estabelecidos pela SEC e adotem políticas e procedimentos para conhecer a origem dos minerais de modo que possam oferecer garantia de que todos os componentes, peças ou produtos fornecidos à Positivo sejam de fontes livres de conflito da República Democrática do Congo e seus países vizinhos.

Anualmente a Positivo envia aos seus fornecedores o 'Formulário de Avaliação de Fornecedor' que inclui questões para identificar a origem dos minerais utilizados em seus produtos e/ou componentes. Essas questões são baseadas no CMRT e é utilizada pela Positivo como forma de coletar dados de due diligence, incluindo, mas não se limitando a informações do país de origem, os nomes das fundições e refinarias dos minerais 3TG na cadeia de suprimento dos nossos fornecedores.

Caso um fornecedor não possa ou não siga os requisitos acima, serão adotadas pela Positivo medidas adequadas para buscar fornecedores que possam e que atuem em conformidade com a regra da seção 1502 da Dodd Frank, com a SEC e com o "Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da Positivo".

V. Nosso compromisso

A Positivo declara seu compromisso com a aquisição responsável de minerais utilizados em seus produtos, abstendo-se de adquirir minerais que possam financiar, contribuir ou facilitar os conflitos violentos ou armados, bem como o emprego de mão de obra infantil na República Democrática do Congo e seus países vizinhos.

Se você tiver conhecimento de alguma violação dessa política por parte de algum de nossos fornecedores ou parceiros, relate através do site canalabertopositivo.com.br ou pelo número 0800 724 8337.

AVISO: A Positivo implementou a presente Política em 16 de abril de 2019, e por este motivo não possuímos dados suficientes para publicação da lista de fundições e refinarias dos minerais 3TG na cadeia de suprimentos dos nossos fornecedores. Os dados obtidos no decorrer deste ano, serão reportados no RELATÓRIO ANUAL 2019, publicado em 2020.
